



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	27.10.2005
Data da última correição	11 a 14.04.2016
Período de correição	04 a 11.05.2017

Aos 04 de maio de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande relativos ao período de 11.04.2016 a 03.05.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 008/2017, publicado



no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Exmª Srª Juíza Titular da Vara Maria Íris Diógenes Bezerra, pelo Juiz Substituto Permanente Sérgio Cabral dos Reis, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, nos autos dos processos analisados e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP referentes ao período de 1º.04.2016 a 31.03.2017 (12 meses), o Desembargador Corregedor apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria Íris Diógenes Bezerra	16.02.2011 - Ato TRT GP nº. 50/2011

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição - Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 05866/2016	27.04.2016 a 30.04.2016
Férias	Protocolo TRT GP nº. 24871/2015	04.07.2016 a 02.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 14431/2015	20.08.2016 a 20.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 14431/2015	22.08.2016 a 22.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 14431/2015	26.08.2016 a 27.08.2016
Capacitação	Ato EJUD nº. 08/2016	05.10.2016 a 08.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 21198/2016	30.11.2016 a 02.12.2016
Férias	Protocolo TRT GP nº. 16788/2016	23.01.2017 a 21.02.2017
Capacitação	Protocolo TRT GP nº. 3459/2017	22.03.2017 a 24.03.2017



1.1.2 Magistrado Substituto Permanente

Juiz Substituto	Fixado na Unidade
Sérgio Cabral dos Reis	22.03.2010 - Ato TRT GP nº. 079/2010

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição - Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 20736/2016	07.12.2016 a 07.12.2016

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e substitutos

Não há, na Ouvidoria e na Corregedoria, registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência em face da Magistrada Titular e dos Juízes substitutos que eventualmente atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **15** servidores:

(Fonte: CAPPE)

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandra Macedo Freire de Mesquita	Técnico Judiciário - Diretora Substituta	22.02.2016
Ângela Cristina Azevedo de Melo	Técnico Judiciário - Assistente IV	10.09.2009
Ângelo Rocha Maracajá	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º.12.2014
Emanuel Holanda Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	21.11.2012
Érick Gustavo de Oliveira Sales	Técnico Judiciário - Assistente V	19.01.2015
George Firmo Soares	Técnico Judiciário - Assistente III	1º.12.2015
Karoline Bernardes Tenório Cavalcante	Técnico Judiciário - Assistente II	03.11.2015
Karwana Santos do Amaral	Técnico Judiciário	28.11.2016
Lucila de Fátima Tenório Pereira	Técnico Judiciário	1º.09.2016
Marcus Flávio Bindá Praxedes	Técnico Judiciário - Assistente IV	25.10.2005
Pedro Apóstolo de Carvalho Filho	Técnico Judiciário - Assistente IV	25.10.2005



Rafaela Oliveira Marques	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	02.06.2006
Renata Maria Jacinto da França	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	09.09.2013
Sérgio Antônio Almeida Silva	Técnico Judiciário	1º.12.2014
Wolney César dos Reis Cabral	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	02.12.2013

Quanto à forma de trabalho, a Unidade correicionada adota, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria substituta, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande contava, em 31.03.2017, com um acervo processual de **3.436** processos:

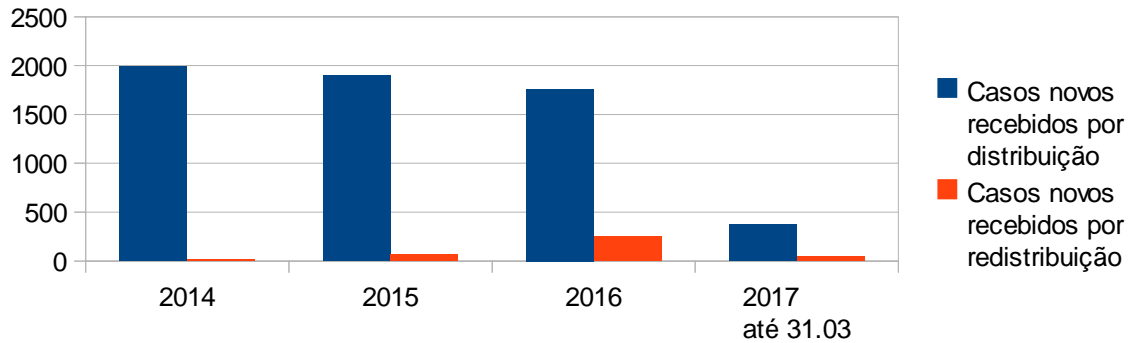
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.963
Fase de liquidação	124
Fase de execução	1.303
Cartas precatórias e de ordem	46

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade correicionada apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	1.986	1.902	1.761	377
Casos novos recebidos por redistribuição	17	67	250	44
TOTAL	2.003	1.969	2.011	421

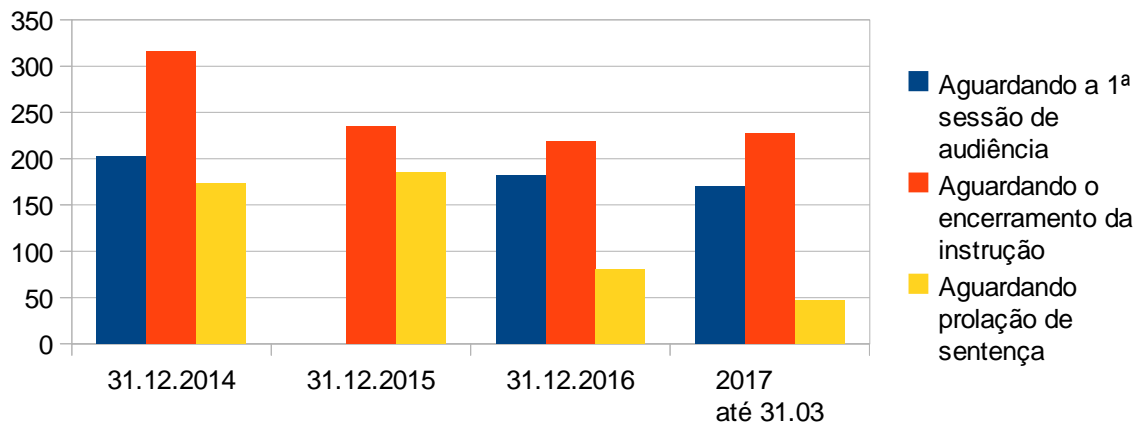


Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **290**; em 2015, **533**; em 2016, **422**; e em 2017, **107** processos (até 31.03).

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

Quanto aos processos para os quais não foi proferida decisão, a Unidade apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	203	164	182	170
Aguardando o encerramento da instrução	316	235	219	228
Aguardando prolação de sentença	173	185	81	47
Total	692	584	482	445





2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

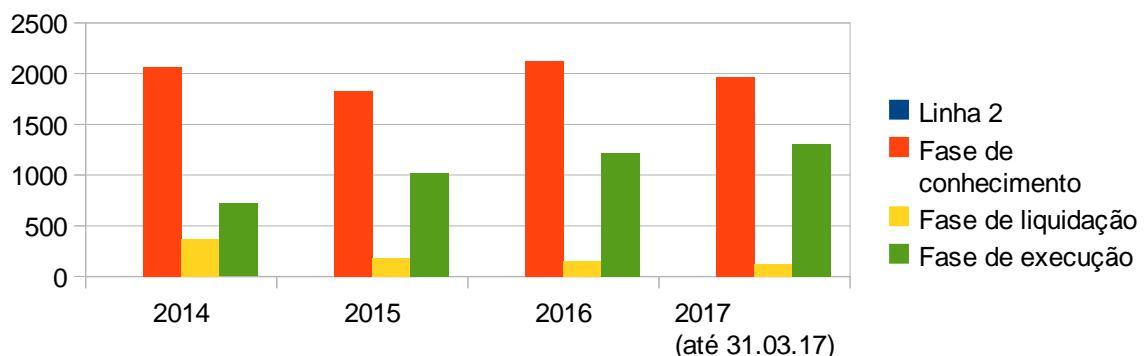
Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	2.064	1.828	2.127	1.963	- 11,43%	16,35%	- 7,71%
Fase de liquidação	367	185	150	124	- 49,59%	- 18,91%	- 17,33%
Fase de execução	721	1.017	1.215	1.303	41,05%	19,46%	7,24%



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências da segunda à quinta-feira.



As últimas audiências marcadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
01.06.2017*	19.07.2017**

* RTSum 0000596-34.2017.5.13.0023

** RTOrd 0000595-49.2017.5.13.0023

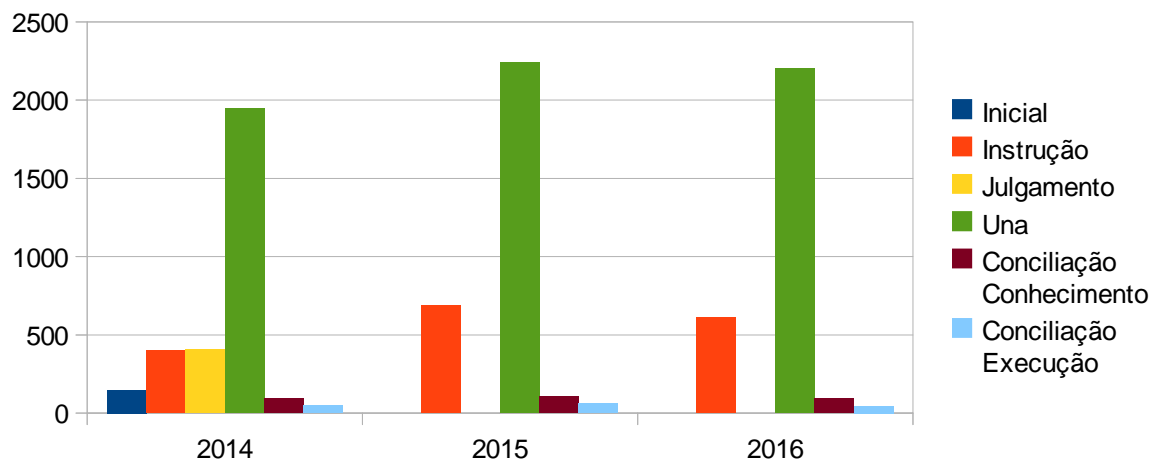


3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

Não existem na Unidade pendências de processos a incluir em pauta, prática elogiada pelo Desembargador Corregedor.

3.1.2 Audiências realizadas - período correicionado (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	147	-	-
Instrução	399	687	611
Julgamento	407	-	-
Una	1.946	2.240	2.204
Conciliação Conhecimento	92	109	93
Conciliação Execução	47	62	44
TOTAL	3.038	3.098	2.952



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **309** processos, dos quais **234** para prolação de sentença líquida (e-Gestão).

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
----------	---------------



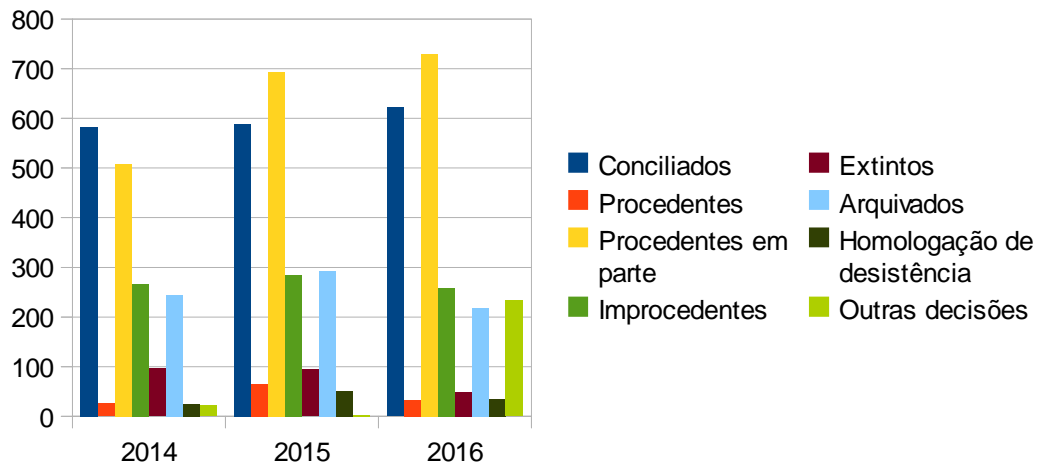
0131259 - 42.2015.5.13.0023	Aguardando decisão STF
0130592 - 56.2015.5.13.0023	Aguardando cumprimento CPI
0001389 - 07.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001537 - 18.2016.5.13.0023	Aguardando depoimento da testemunha da reclamada (CIALNE) – 0001499- 51.2016.5.13.0008 - CPI
0001662 - 83.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0131047- 21.2015.5.13.0023	Aguardando cumprimento CPI
0000113 - 38.2016.5.13.0023	Aguardando inquérito policial
0001374 - 38.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001427 - 19.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001628 - 11.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001690 - 51.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001810 - 94.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0000061 - 08.2017.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0000149 - 46.2017.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0000123 - 48.2017.5.13.0023	Aguardando realização de perícia
0001427 - 19.2016.5.13.0023	Aguardando realização de perícia

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	582	588	622
Procedentes	26	65	32
Procedentes em parte	508	693	730
Improcedentes	266	285	258
Extintos	96	94	48
Arquivados	245	292	218
Homologação de desistência	25	51	35
Outras decisões	22	3	233
TOTAL	1.770	2.071	2.176

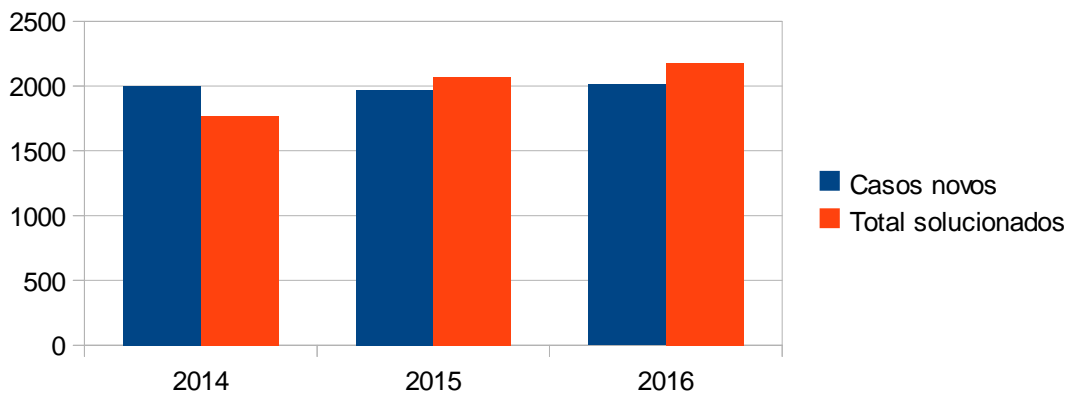
..

..



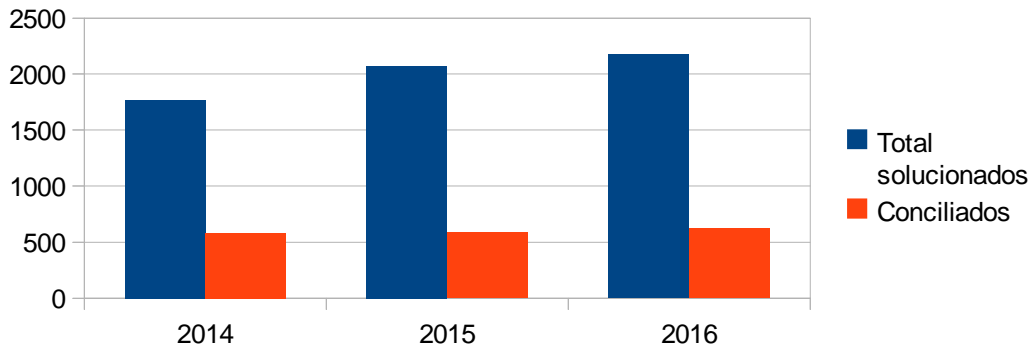
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	2.003	1.969	2.011
Total solucionados	1.770	2.071	2.176
Percentual	88,36%	105,18%	108,20%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Total solucionados	1.770	2.071	2.176
Conciliados	582	588	622
Percentual	32,88%	28,39%	28,58%



3.2.3 Produtividade dos magistrados - solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados 1º/04/2016 a 31/03/2017	Sentenças								Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	Proc.Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistênci a/Outras decisões	
Maria Íris Diógenes Bezerra	266	23	315	104	1	81	12	123	925
Sérgio Cabral dos Reis	108	3	41	15	2	30	8	47	254
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	52	8	125	34	1	35	2	27	284
Aércio Pereira de Lima Filho	1	-	8	-	-	4	-	-	13
Ana Paula Cabal Campos	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	2	-	-	-	-	-	2
José Artur da Silva Torres	174	5	195	55	1	55	16	93	594
Paulo Nunes de Oliveira	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	23	-	13	4	-	5	-	9	54

Durante o período correicionado, a Juíza Titular da Unidade laborou **283** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **3,27** processos/dia e o Juiz Substituto, **120** dias, com média de **2,12** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

**3.2. Incidentes julgados - Magistrados: titular e substitutos** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados 1º.04.2016 a 31.03.2017	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnação à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Exceções de pré executividade	Total
Maria Íris Diógenes Bezerra	60	123	7	38	11	239
Sérgio Cabral dos Reis	15	34	1	3	5	58
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	13	8	-	-	1	22
Aécio Pereira de Lima Filho	1	-	-	-	-	1
Ana Paula Cabal Campos	-	-	-	-	-	-
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	-	-	2	2
José Artur da Silva Torres	25	6	1	2	1	35
Paulo Nunes de Oliveira	-	-	-	-	-	-
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	-	2	-	-	-	2

3.3 Produtividade dos magistrados titular e substituto permanente - audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Maria Íris Diógenes Bezerra				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.04.2016 a 31.03.2017)				
	Inicial		7	
Realizadas	Instrução		242	
	Una		749	
	Total		998	
	Conciliação	Fase de conhecimento		63
		Fase de execução		25
	Total de audiências realizadas		1.086	
Sérgio Cabral dos Reis				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.04.2016 a 31.03.2017)				
Realizadas	Instrução		67	
	Una		299	
	Total		366	
	Conciliação	Fase de conhecimento		6
		Fase de execução		12
	Total de audiências realizadas		384	

**3.4 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	1.299	1.385	1968
Casos novos de conhecimento	1.986	1.902	1.761
Casos pendentes de conhecimento	2.064	1.828	827
Taxa de congestionamento	68%	63%	24%

3.5 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	342	262	534
Casos novos de execução	224	176	535
Casos pendentes de execução	721	1.017	987
Taxa de congestionamento	64%	78%	65%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.03
Embargos de declaração	Recebidos	131	148	199	39
	Baixados	146	175	164	78
	Pendentes	35	33	66	24
Antecipação de tutela	Recebidos	64	110	136	26
	Baixados	49	87	125	11
	Pendentes	15	28	45	50
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	60	46	32	3
	Baixados	24	67	35	4
	Pendentes	44	28	27	24
Embargos à execução	Recebidos	52	61	81	16
	Baixados	22	78	60	25
	Pendentes	38	20	36	24
Embargos à arrematação	Recebidos	-	1	-	-
	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes	-	0	-	-
	Recebidos	-	-	-	-



Embargos à adjudicação	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	1	7	20	1
	Baixados	2	6	11	8
	Pendentes	1	3	11	3

A Unidade correicionada informou que o número de incidentes processuais pendentes de julgamento não mais corresponde ao quantitativo lançado anteriormente.

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: até 31.03.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	51	51	2	-	75
Recurso adesivo	3	2	-	-	11
Agravo de petição	6	5	-	-	7
Total	60	58	2	-	93

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, de acordo com o Ato TRT SCR nº. 018/2016, art. 3º, XVII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)
Execuções pendentes	661	664	971	1070
Execuções iniciadas	224	177	535	195
Execuções encerradas	233	189	539	93
Processos arquivados provisoriamente	43	71	110	14
Total de processos pendentes de execução	664	971	1.070	1.157

O total de processos que tramita na execução até 31.03.2017 (**1.157**) é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **1.004** processos, havendo um acréscimo na ordem de **15,23%**.



3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03.2017
Recebidas	108	101	70	15
Devolvidas	113	100	64	7
Pendentes de devolução	22	33	38	46

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência - rito sumaríssimo	36,59	35,06	25,45
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência - exceto rito sumaríssimo	43,74	35,94	28,04
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	18,71	25,76	21,76
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	44,38	70,37	63,6
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	47,8	55,49	46,32
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	77,74	104,78	84,52
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	14,51	26,09	24,8
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	10,49	30,38	34,6
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	64,97	68,64	53,58
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	104,96	122,99	99,22



4.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente o “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), no ano-base **2016**, temos os números: **54** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **100** dias para o rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **92** dias.

Esse número encontra-se abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região que é de **99** dias, como também inferior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **71** dias para o rito sumaríssimo e de **124** dias para o rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **112** dias.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação - rito sumaríssimo	70,81	60,21	40,56
Do início até o encerramento da liquidação - exceto rito sumaríssimo	74,11	121,18	52,76

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução - ente privado	379,05	601,51	607,09
Do início ao encerramento da execução - ente público	562,57	608,2	732,43

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2016**: **994** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **510** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **616** dias.



Em relação ao exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo na fase de execução foi de **851** dias para o rito sumaríssimo e **482** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **598** dias.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.2017
Acordo	SUAP (legado)	22.266.395,97	418.496,42	-	-
	PJe	658.506,25	9.745.422,00	2.239.243,08	780.248,22
Espontâneo	SUAP (legado)	367.540,24	588.601,77	14.880,05	-
	PJe	16.744,18	64.444,47	1.249.632,42	341.500,58
Execução	SUAP (legado)	889.532,44	741.517,75	44.393,35	-
	PJe	-	13.907,96	680.964,38	246.698,89
TOTAL		24.198.719,08	11.572.390,37	4.229.113,28	1.368.447,69

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Custas processuais	SUAP (legado)	146.944,79	48.060,18	16.652,87	22.027.389,13
	PJe	3.410,48	13.309,25	48.508,18	18.897,37
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	2.820,54	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	555.869,40	676.120,04	596.224,91	94.408,78
	PJe	133.450,56	79.904,03	523.523,29	162.497,28
Imposto de renda	SUAP (legado)	804,33	21,67	-	-
	PJe	2.958,55	-	3.127,03	-
TOTAL		843.438,11	820.235,71	1.188.037,28	22.303.192,56
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	303.464,56	101.325,02	23.580,03	80,00
	PJe	115.831,73	855.212,08	810.974,58	152.010,63
TOTAL		419.296,29	956.537,10	834.554,61	152.090,63



Cumprir registrar que a Corregedoria Regional constatou erro material no relatório de arrecadação de custas processuais, no período de janeiro a março deste ano, em razão de erro de lançamento no Processo SUAP nº. 000121.2014.0023. O relatório apresenta arrecadação de custas na monta de **R\$22.027.389,13**, quando a arrecadação se limitou a **R\$7.484,30**. O fato foi levado ao conhecimento do setor responsável pela correção dos dados estatísticos para as devidas correções.

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	453
	PJe	195
	TOTAL	648
RENAJUD	SUAP	261
	PJe	9
	TOTAL	270
INFOJUD	SUAP	276
	PJe	3
	TOTAL	279
BNDT	Processos com registro de dados	204
	Processos com inclusão de devedor	108
	Processos com exclusão de devedor	95
	Processos com devedores inscritos	466
	TOTAL	873

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão



7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no sistema PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **43** despachos correicionais em processos do PJe e **09** do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	118%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	101%
Unidade Correicionada	122%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **377** casos novos (por distribuição) e **459** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **122%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	93%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados	93%



até 31.12.2015.	
-----------------	--

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	92%
Unidade Correicionada	94%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	113%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	50%
Unidade Correicionada	46%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:



Aos Juízes:

- a) deem continuidade à efetivação, por decisão, de ordem de inclusão e exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de realizar inspeção periódica anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;
- c) continuem a adotar, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- d) sigam com a prática de determinar a liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o Ato SCR 018/2016, art. 18, XVIII, deste Regional;
- e) mantenham-se a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) observem a possibilidade de incremento do uso dos sistemas eletrônicos (item 6.1), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução e a incrementar o índice da Meta 5 do CNJ.
- g) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”.
- h) estabeleçam rotina de trabalho com objetivo de reduzir o tempo de duração do processo na fase conhecimento.
- i) ainda recomenda aos Juízes, responsáveis por processos com julgamentos em atraso, que estabeleçam imediata rotina de trabalho para impulsionar esses processos.



À Diretora de Secretaria da Vara:

- a) continue a emitir certidão, quando do arquivamento provisório dos autos, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) incentive a equipe a impulsionar, de forma imediata, os feitos ao arquivo definitivo ou provisório, quando proferida decisão nesse sentido;
- c) dispense maior atenção aos incidentes e recursos que tramitam na Vara, a fim de que sejam imediatamente conclusos ao magistrado, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0130538-90.2015.5.13.0023, no qual foi interposto recurso ordinário em 27.10.2015 e apenas remetido ao Tribunal em 22.03.2017;
- d) oriente a equipe a lançar, como decisão, o julgamento dos embargos de declaração, uma vez que no Processo 0131280-18.2015.5.13.0023 o recurso foi decidido mediante despacho (id e4dc78c).
- e) proceda à alteração, no processo 0131280-18.2015.5.13.0023, do tipo de documento “Embargos de Declaração” para “Petição (outras)” (id 2116945), uma vez que a decisão foi lançada como despacho e o recurso, na forma indicada, continua como pendente nos relatórios estatísticos;
- f) implemente plano de trabalho para dar impulso ao cumprimento dos despachos;
- g) adote a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- h) monitore, no sistema PJe, os agrupadores e as tarefas “Triagem inicial”, “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória;
- i) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos, observando o que estabelece o Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016;
- j) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas (e-mail e malote digital);



Aos servidores da Vara que:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;
- c) dispensem maior atenção ao prazo para cumprimento dos despachos;
- d) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- e) confirmem mais atenção ao registro dos prazos por ocasião da expedição de notificações/intimações nos processos do PJe, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0000539-50.2016.5.13.0023, no qual houve o lançamento equivocado do prazo de 48 dias para a notificação id 358d999, retardando sobremaneira a prestação jurisdicional;
- f) dispensem atenção ao lançamento dos resultados das audiências, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0000123-48.2017.5.13.0023, que teve a ata de audiência do dia 20.03.2017 lançada, de forma equivocada, como “Sentença” (id b80d046).

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor destaca o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2016 **(118%)** e neste exercício **(113%)**, fato que só vem a corroborar o comprometimento da Vara correicionada com objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.



Constata, com satisfação, a redução do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c), do ajuizamento à prolação da sentença, de **112** dias, no ano de 2015, para **92** dias, no exercício de 2016, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, abaixo da média do Regional (**99**) dias.

O Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.004** na correição anterior para **1.157** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **598** dias no ano de 2015 para **616** dias no exercício de 2016, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**46%**), atingida no ano de 2016 (**113%**).

Registra o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,51%**), próximo do registrado na correição anterior (**29,85%**), privilegiando os princípios da economia e da celeridade processual, motivo pelo qual o Corregedor recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ, que vem apresentando um índice de **94%**.

Também sobreleva registrar, com bastante satisfação, a boa prática identificada na Unidade, no que se refere à inserção de até 18 processos em pauta de audiência.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor ressalta, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que conversou com os magistrados e servidores, orientando-os



quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Maria Íris Diógenes Bezerra, ao Juiz Substituto Permanente Sérgio Cabral dos Reis, à Diretora de Secretaria Substituta Alessandra Macedo Freire de Mesquita e aos servidores: Ângela Cristina Azevedo de Melo, Ângelo Rocha Maracajá, Emanuel Holanda Almeida, Érick Gustavo de Oliveira Sales, George Firmo Soares, Karoline Bernardes Tenório Cavalcante, Karwana Santos do Amaral, Lucila de Fátima Tenório Pereira, Marcus Flávio Bindá Praxedes, Pedro Apóstolo de Carvalho Filho, Renata Maria Jacinto da França, Sérgio Antônio Almeida Silva e Wolney César dos Reis Cabral, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor